



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Roberto Willian Braga Gomes, Ocivaldo de Sousa Sales, Jezrel de Souza Pinheiro, Bruno José de Moraes, Flaviano Carvalho de Souza, Carlos Alves da Silva, Jospe Ribamar Araújo e Antonio Carlos Moisés Franco, bem como ausência com justificativa do vereador Gevan Pires Barbosa, e ausência do vereador Valmir de Camargo dos Santos. Dando continuidade constatou-se que as pautas abaixo estão aguardando Parecer Jurídico. **01 – Memorando N° 049/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 001/2018-GVVCS de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude no Município de Apuí/AM e dá outras providências. A matéria está aguardando parecer jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. **02 – Memorando N° 049/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 002/2018-GVVCS de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Juventude no

Valmir de Camargo dos Santos



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Município de Apuí/AM e dá outras providências. A matéria está aguardando parecer jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. **03 – Memorando N° 050/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 003/2018-GVVCS de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre o Benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos no Município de Apuí/AM e dá outras providências. A matéria está aguardando parecer jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. **04 – Memorando N° 051/2018-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 13/2018-GP, que ratifica a autorização do parcelamento realizado pelo Poder Executivo Municipal dos débitos previdenciários e não previdenciários junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos e limites das medidas Provisórias N° 778 de 16 de maio de 2017, contravertida em Lei Federal N° 13.485/2017 e dá outras providências. A matéria está aguardando parecer jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. **05 – Memorando N° 047/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 009/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre os serviços do terminal Rodoviário de Apuí e dá outras providências. A matéria está aguardando parecer jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. **06 - Memorando N° 039/2018-CMA**, que encaminha o Parecer Prévio N° 22/2016-TCE- Tribunal Pleno e Ofício N° 1399/2018-Septeno/Servicom, que trata sobre a prestação de contas do Ex Prefeito Senhor Adimilson Nogueira, referente ao exercício financeiro de 2014. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales fez leitura do parecer jurídico, e, cita que conforme pareceres do Tribunal de Conta, a análise de tal órgão é técnica e criteriosa, mas que conforme orientação jurídica desta Casa Legislativa é de bom alvitre dar observância para que o Responsável Ex Prefeito Adimilson Nogueira apresente ampla defesa e contraditório; cita ainda que solicitou da Prefeitura Municipal cópias de relatórios de viagens bem como cópias devidamente assinadas e carimbadas dos Empenhos, Ordens de Pagamentos e outros documentos comprobatório do pagamento das diárias de todas as viagens ocorridas no exercício de 2014, sendo estes de todos os servidores, bem como do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos, para fins de análise, no entanto até a presente data não obtiveram resposta; neste sentido ficou deliberado pelo encaminhamento de convite ao Ex Prefeito para defesa e contraditório, bem como aguardar resposta do Prefeito Municipal. **07 - Memorando N° 258/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 013/2018, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2019. Após leitura da mensagem o vereador Ocivaldo de Sousa Sales cita da importância de tal matéria ser analisada criteriosamente pelos membros das Comissões. **08 -**

Valmir de Camargo dos Santos



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Memorando N° 259/2018-CMA, que encaminha o Projeto de Lei N° 014/2018, que Altera dispositivo das Leis Municipais 295 de 19 de dezembro de 2014, para aumento no auxílio moradia e no auxílio deslocamento, aprovado pelo Conselho de Saúde, em Benefício dos Médicos, inclusos no Programa Mais Médicos. A matéria não pode ser deliberada por falta de quórum na CLJRF. **09 – Ofício CMA** que convoca o Senhor Leandro Fiori para prestar informações sobre a ASPROLEIP. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales cumprimenta e agradece pela presença do convidado o Sr. Leandro Fiori; cita que o motivo de tal convite se deu pois houve questionamento sobre o valor do litro bem como sobre o carregamento de sacas de sal sendo este para fins de suplementação bovina. Com a palavra o Sr. Leandro Fiori cumprimenta e agradece pela convocação, pois até o momento só ouvia comentários mas que até então não teve o direito de resposta; diz que não é Presidente da ASPROLEIP, mas o que estiver ao seu alcance irá com certeza informa-los; cita que no ano de 2010 firmou parceria com a ASPROLEIP, onde já época teria que melhorar a estrutura e quitar débitos, informa que na época o valor do litro de leite era de R\$ 0,30 (trinta centavos), onde em seguida começou a pagar R\$ 0,70 (setenta centavos) por litro de leite além de atualizar os débitos pendentes; diz que quanto a estrutura tiveram que construir um almoxarifado bem como outros investimentos como a aquisição de caldeira, onde estes são oriundos da ASPROLEIP, e que tiveram que investir para que então pudessem trabalhar; diz que ASPROLEIP é uma associação sendo esta de propriedade dos seus próprios sócios; cita ainda que o valor pago do litro de leite ao Produtor de leite é conforme tabela de mercado; informa que já fazem 3 meses que vem pagando R\$ 1,00 (um real) por litro de leite pego nas Propriedades e R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) o litro de leite entregue no laticínio; Explica sobre as dificuldades que enfrentaram quanto a venda de queijo e que mediante isso estragou-se muito queijo por falta de material de empilhamento, onde os queijos foram empilhados de forma inadequada o que ocasionou prejuízo enorme para ASPROLEIP pois foram jogados fora aproximadamente 50 toneladas de queijo, e que mediante isso pediu apoio do Sr. Edimar Vizolli que na época estava à frente do IDAM do Amazonas; cita que na época foi contemplado com um recurso do Fundo de Promoção Social no valor aproximadamente R\$ 92.000,00, onde tal recurso foi utilizado para compra de estocadora/empilhadeiras de queijo e o restante para aquisição de combustível; cita que há prestação de conta de tudo que foi feito; após fala sobre o custo/benefício do frete; fala que atualmente há 31 tanques resfriadores, onde 05 são de propriedades do próprio produtor e 18 da ASPROLEIP e o restante da Prefeitura; cita ainda que as casinhas (cobertura para suporte dos galões/tanques de leite) custam em média R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo estas de extrema importância; fala que além dos tanques da Prefeitura é

Valéria de Araújo dos Santos



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



necessário ainda no mínimo mais 10 (dez) tanques resfriadores; fala que o produtor que não é contemplado com energia da Distribuidora de energia elétrica, a ASPROLEIP entra com contrapartida onde dispõe combustível para funcionamento de motores para o armazenamento e conservação do tanque como por exemplo o Produtor Sr. Francisco que recebe 50 litros de combustível, e que para os produtores onde há energia elétrica da Distribuidora é pago o valor que é gasto com o tanque. Após o vereador José Ribamar Araújo fala sobre o sal que foi colocado dentro do tanque do caminhão que é transportado o leite. Com a palavra o Sr. Leandro Fiori cita que infelizmente esse fato ocorreu, e que quando ficou sabendo de tal situação procurou saber como e quem teria tomado tal atitude para então tomar as providências, onde em conversa verificou-se que realmente um funcionário que possivelmente estaria passando por alguma dificuldades financeira foi induzido e por vacilo tomou tal atitude onde realmente carregou o sal para um produtor; fala que tal situação foi resolvida e que como o tanque é muito bem lavado com as substâncias obrigatórias não trouxe e nem traz nenhum risco de contaminação, mas que isso foi devidamente advertido para que não venha ocorrer novamente; sobre comentários de possível manobra de acrescentar água no leite, diz que isso não acontece em hipótese alguma até porque se o leite não for puro não tem como fabricar queijo que é a atividade principal do laticínio, além do mais diz que há laboratório que faz a análise do leite e que tudo transcorre conforme rege as leis. Com a palavra o vereador Flaviano Carvalho de Souza fala sobre a situação exposta pelo Sr. Adelário Ronnau em uma reunião nesta Casa, onde demonstrou ressentimento para com a pessoa Leandro Fiori, onde em resposta Leandro Fiori diz que na época em que iniciou os trabalhos esteve com o Sr. Adelário e que houve um entendimento; cita que mediante entendimento e como o laticínio tinha alguns equipamentos que não atendia mais a demanda, foi acordado de que seria emprestado caldeira, pasteurizador, empacotador, e, um grupo gerador, que de cunho pessoal foi emprestado 2 desnatadeira pois as mesmas não atendia a demanda; cita que mediante entrega foi acordado que Adelário não iria trabalhar com leite de produtores de leite de fora e sim somente com sua própria produção, no entanto passado tempo, Adelário começou a comprar leite de produtores de leite da vicinal Morena, após da vicinal Mariano; cita que até conversou com o produtor e alertou-os sobre possível irregularidade quanto a documentação exigida pela vigilância; diz que mediante situação reuniu com os sócios da ASPROLEIP e expôs a situação; fala que participou da licitação onde a ASPROLEIP foi impugnada por não cumprir com uma das exigência quanto ao representante; quanto a acusação de que a ASPROLEIP teria entregado leite cru sem ser pasteurizado nas escolas e creches diz que isso é uma inverdade. Com a palavra o vereador Bruno José de Moraes questiona quem faz parte da

Bruno José de Moraes



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Diretoria da ASPROLEIP, onde em resposta Leandro Fiori diz que atua como parceiro da ASPROLEIP e que a Diretoria compõe dos seguintes membros: presidente Alex Dalazén, Vice-Presidente Marcelo Pereira e 1º secretário Benjamim Queiroz, onde os mesmos se reúnem sempre que necessário e que o Sr. Alex Dalazen está a frente de trabalhos burocráticos e outros; cita que tenta acompanhar o valor do litro de leite corrente no mercado, e que, atualmente a ASPROLEIP está trabalhando com 263 mil litros de leite. Após e com palavra o vereador Roberto Willian Braga Gomes cita sobre a importância de um acordo entre o Sr. Adelário Ronau e ASPROLEIP, pois há espaço para todos; cita que esteve no IDAM/SEPROR onde o Sr. Muni adentrou no assunto e falou que houve uma denúncia junto ao Ministério Público e que tal situação tendia a prejudicar a todos e que por isso é de extrema que ambos se entendam da melhor forma possível com intuito de evitar prejuízos a todos. Com a palavra o Senhor Leandro cita que devido o nervosismo de Adelário tentou por intervenção de outras pessoas acordo, mas que não houve acordo e acredita que até o momento as Escolas ainda estão usando leite em pó. Com a palavra o vereador Flaviano Carvalho de Souza pede desculpas ao senhor Leandro Fiori pelas acusações proferidas pelo vereador Valmir de Camargo dos Santos, e acredita que seja problema pessoal não devendo levar em consideração de tais acusações por parte deste parlamento; cita que Leandro tem sido um importante parceiro dos Produtores de Leite deste Município, pois conhece e acompanha os trabalhos de Leandro junto a ASPROLEIP, e é neste sentido que sugere inclusive para que seja emitido Decreto Legislativo de Título de Cidadão Apuiense devido seu empenho em prol dos produtores gerando renda e impulsionando a economia de Apuí. Na sequencia o vereador Bruno José de Moraes pede informações quanto a compra e venda de cereais, onde em resposta Leandro Fiori informa que trabalhar com o armazenamento e cultivo de guaraná é trabalhoso e melindroso, e que por hora deu uma diminuída pois a AMBEV a qual é quem comprava toda produção não compra mais, mas que já está tomando as medidas cabíveis para que possam então negociar com a COCA COLA; fala sobre a balsa as dificuldades que enfrentaram por conta da balsa que veio a naufragar com carga e que tiveram um prejuízo enorme, mas que devagar estão se recuperando e que em breve acredita que tal situação irá melhorar. Após o vereador Ocivaldo de Sousa Sales cita que esta Casa Legislativa tem tido responsabilidade para com os serviços públicos para o bem coletivo, e que a situação em comento é um caso isolado não representando assim este parlamento, e acredita que este é um problema pessoal o qual deve ser resolvido da melhor forma possível sem prejudicar seja quem for; agradece pelas informações aqui prestadas bem como pela presença do Senhor Leandro Fiori. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade

Deusa Monteiro da Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 04 (quatro) de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Ausente com justificativa

Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Pres. CLJRF/Pres. CASES

Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/Mem. CSP

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/Pres. CFO

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Bruno José de Moraes**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Ausente

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem. CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**
Relator CAPR/ Rel. CFO

Vereador **Carlos Alves da Silva**
Mem. CASES

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP